



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.030/2011

Alterar o Art. 2º da Portaria n.º 959 de 06 de agosto de 2010, que nomeou **PAULA RENATA OLIVATTI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o art. 2º da Portaria n.º 959 de 06 de agosto de 2010, que nomeou **PAULA RENATA OLIVATTI**, passando a vigorar com a seguinte redação:

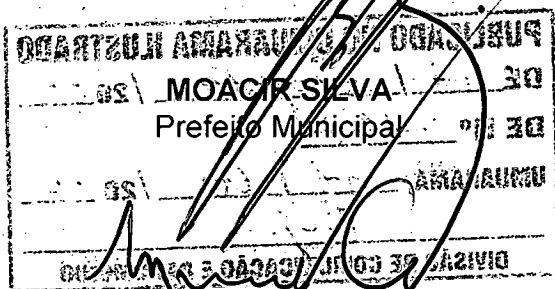
“Art. 2.º Conceder a ora nomeada as seguintes gratificações:

I – o percentual de 75,30% (setenta e cinco vírgula trinta por cento) sobre o símbolo CC-02, a partir de 1º de agosto de 2011, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.

II – o percentual de 75,30 (setenta e cinco vírgula trinta por cento), sobre o símbolo CC-02, a partir de 1º de agosto de 2011, a título de Representação”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de agosto de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 121 Agosto 120 LL
DE Nº 92530
UMUARAMA, 121.08. 120 LL
69
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO